



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.099/2018

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal-Valdomiro Brischiliari

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO LX Nº 1932
29 DE maio DE 2018

**“EXTINGUE TRECHO DA VIA
PÚBLICA URBANA QUE ESPECIFICA
E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica extinto, para todos os efeitos jurídicos e legais, com a consequente desafetação de sua destinação original, um trecho do canteiro central da Avenida Salvador medindo **1.492,50 m²**, situado entre a **Avenida JK** e **Rua José Bonifácio**, na sede deste Município, de conformidade com a planta e memorial descritivo que passam a fazer parte integrante desta **Lei**.

Parágrafo único. A área de que trata este artigo destina-se exclusivamente à construção do **Centro Municipal de Comercialização**, e será incluída no **Cadastro Imobiliário Urbano Municipal** sob a denominação de **Quadra 484, Lote 001**, para os devidos efeitos fiscal, tributário, notarial e de registro público.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, através do setor de engenharia municipal, para fins de fiscalização e cadastro, caracterizará na planta urbana municipal a inclusão do imóvel de que trata esta **Lei**, no prazo de **60** (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO.


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (67) 3474-1144 – Fax 3474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



Diário Oficial

ANO IX Nº 1932

Mundo Novo MS

Órgão de divulgação Oficial do município
Terça-feira, 29 de maio de 2018

Criado pela Lei 738/2009

EXTRATO

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 178/2017

PROCESSO Nº. 278/2017

PREGÃO 082/2017

PARTES: O Município de Mundo Novo/MS e a empresa: MOREIRA & MELO LTDA ME.

OBJETO: O objeto deste Termo é o encerramento do contrato supramencionado, que tinha como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP envasado em botijão de 13 kg, para atender as necessidades da Prefeitura de Mundo Novo MS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO DE ENCERRAMENTO é celebrado, nesta data, com fulcro no que se contém no subitem 09 linha, (B) DOCUMENTOS, previsto na Resolução nº 54 de 14/12/2016 do TCE/MS, item 8. Execução do Contrato.

Do Encerramento: Fica encerrado o CONTRATO Nº 178/2017, 29 de dezembro de 2017, pelos motivos justificados no Processo Administrativo nº 278/2017.

Data da assinatura: 21 de maio 2018.

Assinam: Sr. Valdomiro Brischiliari (Contratante) e o Sr. Paulo Eduardo Moreira de Melo Castro (Contratado).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Número: 010/SAMAS/2018

Cedente: Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ...: 14.381.921/0001-56

Conveniente: Lar São Francisco de Assis

CNPJ...: 15.385.859/0001-33

Amparo Legal: Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 3.793/2017.

Objeto: Promover assistência às pessoas com idade avançada e desamparadas do município, em regime de internato, promovendo recreação, alimentação, assistência a saúde e psicossocial.

Valor: R\$ 24.377,98 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos) oriundos de recursos próprios do Município e de transferências do Estado de Mato Grosso do Sul, via o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Dotação Orçamentária: Subvenção Social - 3.3.50.43

Data da Assinatura: 18 de maio de 2018

Vigência: 18 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018

Assinam: Valdomiro Brischiliari

Prefeito Municipal - CPF nº 244.601.849-15

José Pedro Sversut

Presidente da Entidade - CPF nº 494.037.299-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Número: 009/SMAS/2018

Cedente: Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ...: 14.381.921/0001-56

Conveniente: Lar São Francisco de Assis

CNPJ...: 15.385.859/0001-33

Amparo Legal: Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 3.793/2017.

Objeto: Promover assistência às pessoas com idade avançada e desamparadas do município, em regime de internato, promovendo recreação, alimentação, assistência a saúde e psicossocial.

Valor: R\$ 72.385,00 (setenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Subvenção Social - 3.3.50.43

Data da Assinatura: 18 de maio de 2018

Vigência: 18 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018

Assinam: Valdomiro Brischiliari

Prefeito Municipal - CPF nº 244.601.849-15

José Pedro Sversut

Presidente da Entidade - CPF nº 494.037.299-53

PARECER

PARECER DE PROCESSO REVEL

Proc. Tributário	: 003/2018
Interessado	: JADER HEMING
CNPJ/CPF	: 845.022.319-91
Endereço	: BR 183, KM 14, Lado esquerdo, Zona Rural
Município	: MUNDO NOVO - MS.
CEP	: 78.980-000

Em virtude do contribuinte em epígrafe não ter apresentado o recurso de direito, no prazo regulamentar de conformidade com o que dispõe o Inciso I do artigo 339, da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 (Código Tributário Municipal).

Em virtude do contribuinte em epígrafe não ter reclamado ou apresentado defesa no prazo regulamentar, conforme determina o artigo 324 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 (Código Tributário Municipal).

Julgo REVEL o contribuinte JADER HEMING, CPF 845.022.319-9, mantendo todos os efeitos da Notificação Nº 008/2018, tornando-a definitiva, requerendo o crédito de R\$5.531,36 (seis mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), referente ao Alvará de Licença de Construção e ao ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, da Obra de Construção Barracão Pré-moldado com 648M², localizado no KM 14,7, lado direito da Rodovia BR183 em Mundo Novo - MS, conforme Contrato/Orçamento nº 229, de 22/08/2016, tendo como signatários: HIPERCON CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ 18.163.154/0001-24 e JADER HEMING, CPF 845.022.319-91.

Este é o voto.

Mundo Novo MS, 28 de maio de 2018

Vânia Leila Farias Parize
Secretária Municipal de Finanças

LEI

LEI Nº 1.099/2018

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal-Valdomiro Brischiliari

"EXTINGUE TRECHO DA VIA PÚBLICA URBANA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinto, para todos os efeitos jurídicos e legais, com a consequente desafetação de sua destinação original, um trecho do canteiro central da Avenida Salvador medindo 1.492,50 m², situado entre a Avenida JK e Rua José Bonifácio, na sede deste Município, de conformidade com a planta e memorial descritivo que passam a fazer parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. A área de que trata este artigo destina-se exclusivamente à construção do Centro Municipal de Comercialização, e será incluída no Cadastro Imobiliário Urbano Municipal sob a denominação de Quadra 484, Lote 001, para os devidos efeitos fiscal, tributário, notarial e de registro público.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, através do setor de engenharia municipal, para fins de fiscalização e cadastro, caracterizará na planta urbana municipal a inclusão do imóvel de que trata esta Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL